



RESOLUÇÃO Nº. 066/2015.

Dispõe sobre a filiação desta câmara municipal à União de Câmara e Vereadores de Rondônia - UCAVER.

A Câmara Municipal APROVOU e a mesa Diretora PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, fica filiada a UCAVER – União de câmaras e Vereadores de Rondônia, pessoa jurídica de Direito privado, registrada no livro “ A-23” sob o nº 2.880, no serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cacoal Estado de Rondônia.

Parágrafo Único, A Câmara Municipal contribuirá, mensalmente, com 350,00, (trezentos e cinquenta reais), reajustado anualmente de acordo com o índice de inflação.

Art. 2º. O pagamento da contribuição será efetuado através de cobrança bancária ou ordem de pagamento.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação

*Publicado no Mural de Editais no Átrio da
Câmara Municipal no Dia 07/08/15
Conforme Art.87 Da Lei Orgânica*

Adriana Bolgenhagen
Dir. Geral de Adm. Legislativa

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.


NIVALDO VIEIRA DA ROSA
Presidente